



**ANÚNCIO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O RECRUTAMENTO DE UM **ASSESSOR TÉCNICO PARA VIAS** PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OÉ-CUSSE AMBENO**

**1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO**

Nos termos dos poderes conferidos, pelo artigo 25.º da Lei n.º3/2014 de 18 de junho, que cria a Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno e pelo artigo 24.º, n.º1, alínea p) do Decreto-Lei n.º 05/2015 de 22 de janeiro, que aprova os Estatutos da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, que concede poderes para contratar técnicos para o exercício e funções especializadas, torna-se público o objetivo de contratar a termo certo um **Assessor Técnico para Vias** de forma a substituir a posição anteriormente ocupado pelo **Engenheiro Sénior**, substituição que será feita mediante a aprovação do Orçamento Geral do Estado de 2019 e nos termos dos números seguintes.

**2. LOCAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O **Assessor Técnico para Vias** prestará funções no Gabinete do Presidente da Autoridade em Pante Macassar, Oé-Cusse Ambeno, Timor-Leste.

**3. PRAZO DE CANDIDATURA**

O presente concurso destina-se ao preenchimento de 1 vaga existente à data da sua abertura. A candidatura deve ser enviada por e-mail para o endereço [info@zeesm.tl](mailto:info@zeesm.tl) até ao dia **13 de Maio de 2019**.

**4. PRAZO DE VALIDADE**

O presente processo de recrutamento é válido pelo prazo de um ano desde a data da publicação do Aviso de abertura.

**5. INTERVALO DE REMUNERAÇÃO**

A remuneração mensal será atribuída com base no *Curriculum Vitae* do candidato e aferição do mesmo, de acordo com a legislação existente em Timor-Leste.

Se o candidato se encontrar fora de Timor-Leste a Região Administrativa de Oé-Cusse Ambeno, **assumirá a despesa de deslocação (excluindo acomodação em transit) entre o país de origem e Oé-Cusse Ambeno, Timor-Leste.**

Findo o contrato se a Região Administrativa de Oé-Cusse Ambeno, não desejar a renovação do contrato com o **Assessor Técnico para Vias**, a Região Administrativa Especial de Oé-Cusse assumirá as despesas de regresso ao país de origem.

**6. MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Serão utilizados pela ordem indicada, os seguintes métodos de seleção, pelas seguintes etapas:

- a) 1.º Etapa – Avaliação Curricular com base nos documentos pedidos no ponto 8 deste anúncio;
- b) 2.º Etapa – Entrevista Profissional para os candidatos escolhidos na 1.º etapa, que serão informados por email;
- c) 3.º Etapa – Seleção do Candidato até ao dia **17 de Maio de 2019**.



## **7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:**

Serão aceites as candidaturas de quem comprovadamente demonstrar possuir os Requisitos Essenciais referidos nos Termos de Referência, acrescido dos seguintes fatores:

- Estado de saúde adequado;
- Disponibilidade imediata para viajar e habitar em Oé-Cusse Ambeno, Timor-Leste.

Na análise do Curriculum Vitae, experiência profissional comprovada e a posse dos Requisitos Desejáveis referidos nos Termos de Referência, serão considerados fatores de diferenciação, acrescidos dos seguintes:

- Formações Académicas ou Profissionais complementares na área de Engenharia, Topografia, Geologia e Geotecnia;
- Capacidade de trabalho em equipa, boa capacidade de comunicação e gestão de relações multiculturais;
- Vontade de partilha de conhecimentos com outros colaboradores da RAEOA-ZEESM TL.


## **8. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

O processo de candidatura deverá ser digitalizado e enviado por e-mail para o endereço [info@zeesm.tl](mailto:info@zeesm.tl), ou entregue presencialmente no Gabinete do Presidente da Autoridade em Pante Macassar, Oé-Cusse Ambeno.

O processo de candidatura deve conter os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

- I. Carta de apresentação e motivação;
- II. Curriculum Vitae (CV) detalhado, com indicação das habilitações académicas e profissionais, da experiência profissional, cursos e ações de formação realizadas e outros documentos que o candidato considera relevantes para a sua candidatura com a cópia dos certificados de habilitações;
- III. Cartas de recomendação de antigos empregadores;

Pante Macassar, Oé-Cusse Ambeno, 5 de Março de 2018



---

**Dr. Mari Alkatiri,**  
Presidente da Autoridade da  
Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno e das  
Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste

## TERMOS DE REFERÊNCIA

<b>TÍTULO DO CARGO:</b>	<b>Assessor Técnico para Vias</b>
<b>SUPERIOR(ES) HIERÁRQUICO(S):</b>	Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno
<b>DURAÇÃO:</b>	Um (1) ano com a possibilidade de renovação
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>	Oé-Cusse, Timor-Leste

---

### CONTEXTO

Conforme foi previsto na Lei n.º 3/2014 de 18 de junho que cria a Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (a "RAEOA") e estabelece as Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste (as "ZEESM TL"), um dos objetivos da região, em matéria de desenvolvimento inclusivo, é o estímulo e promoção do crescimento da região como região económica competitiva, polo de desenvolvimento sub-regional e regional e opção de destino para investimento, emprego e residência. A este objetivo acresce igualmente o objetivo de promoção e facilitação do desenvolvimento na região de projetos que visem, entre outros, objetivos de desenvolvimento de infraestruturas, designadamente através da criação de centros de investimento e logística, assim como zonas económicas especiais (artigo 5.º da Lei n.º 3/2014).

A RAEOA-ZEESM TL no seu plano de infraestruturização para o Oé-Cusse prevê para 2019 a continuação de uma série de trabalhos de melhorias em vias rurais, vias sub-regionais e nacionais seguindo sempre as prioridades de infraestruturização rodoviária estabelecidas pelo Governo Central no seu Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional. Estes investimentos planeados e orçamentados surgem da necessidade de reverter o isolacionismo e alavancar o desenvolvimento apoiado pelo aumento da mobilidade dentro da Região, todos eles requerem o acesso a serviços especializados de assessoria técnica para apoiar a implementação de projetos de vias a serem executados na RAEOA - ZEESM TL.

### 1. REQUISITOS

#### A. ESSENCIAIS

- ✓ Licenciatura em Engenharia Civil;
- ✓ 15 Anos de experiência dos quais pelo menos:
  - 10 Anos de experiência demonstrada em empreitadas de vias, empreitadas que incluíram trabalhos como:
    - Saneamento de solos;
    - Aterros e escavações em solos instáveis;
    - Desmonte de montes instáveis
    - Proteção de taludes;
    - Bioengenharia
- ✓ Pelo menos 3 anos de experiência demonstrada em fiscalização de obra;
- ✓ Experiência demonstrada em revisão de projeto;
- ✓ Experiência demonstrada em trabalho em países tropicais;
- ✓ Domínio da língua Inglesa;
- ✓ Domínio da língua Portuguesa

## B. DESEJÁVEIS

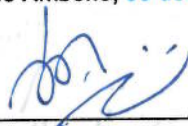
- ✓ Experiência de trabalho em conceção e construção de vias;
- ✓ Comprovativo de competências como desenhador
- ✓ Conhecimento extenso de pacotes informáticos como AutoCAD, Microsoft Project, MS Office, Conhecimentos básicos em ArcGIS,
- ✓ Conhecimentos em geologia e geotecnia;
- ✓ Comprovativo de Competências pedagógicas para formador;
- ✓ Comprovativo de Competências na área de Segurança e Higiene no Trabalho;
- ✓ Conhecimento de/ou vontade de aprender Tetun
- ✓ Experiência de trabalho em Timor-Leste;

## 2. SUMÁRIO DAS FUNÇÕES:

- Acompanhar os trabalhos da equipa de projetista a trabalhar na conceção da via de Mercado do Tono – Oesilo, trabalhos em curso;
- Estudar os relatórios de topografia, geologia e geotécnicos apresentados pelo projetista;
- Acompanhar e fazer parte do painel de avaliação de propostas referentes às propostas de conceção/construção do troço Noefefan-Oenuno;
- Rever os manuais de fiscalização propostos para os trabalhos de vias referentes às diversas empreitadas em curso e empreitadas a serem lançadas;
- Realizar visitas e vistorias regulares às diversas empreitadas e suas frentes de obra de forma a assegurar a aplicação dos padrões de qualidade contratualizados assim como o cumprimento de medidas de proteção e Saúde e Segurança no trabalho;
- Rever relatórios emitidos pela fiscalização e empreiteiro, emitir pareceres referentes aos mesmos. Identificar e corrigir desvios da realidade de obra apresentados pelos diversos intervenientes à RAEOA-ZEESM TL (*fact checking*);
- Apoiar a RAEOA-ZEESM TL na mediação e facilitação de encontros de coordenação entre o empreiteiro e o fiscal de forma a solucionar entraves à construção;
- Criar os mapas de controlo de custos assim como outras ferramentas de gestão de obras com base em software de gestão de projetos (MS Project, etc.);
- Contribuir na decisão de soluções eficientes do ponto de vista construtivo através de partilha de experiência de processos construtivos de vias em Timor-Leste;
- Fazer revisões
- Propor, redigir e submeter à aprovação manuais simplificados de fiscalização adaptados ao contexto de Oé-Cusse para empreitadas de vias rurais, trabalho a ser realizado com base na documentação existente criada pelo Governo Central e Parceiros de Desenvolvimento;
- Mediante aprovação realizar ações de formação aos técnicos da Direção Regional de Infraestruturas (DRI) em como utilizar e implementar os manuais;
- Criar, propor e submeter à aprovação da DRI ferramentas simples para realização de levantamentos regulares de trabalhos de manutenção de vias adaptadas ao contexto de Oé-Cusse;
- Apoiar a DRI, nomeadamente o Departamento de Estradas, Pontes e Controlo de Cheias no planeamento anual de ações de manutenção regular;
- Apoiar a Direção Regional de Infraestruturas (DRI), nomeadamente a equipa de topografia e cartografia a atualizar os mapas existentes da rede viária da RAEOA ZEESM TL;

- Estudar e propor, com base no Plano Rodoviário Nacional, o Plano Diretor de Ordenamento do Território (PDOT) do Oé-Cusse Ambeno, Direção Regional de Infraestruturas (DRI)

Pante Macassar, Oé-Cusse Ambeno, 08 de Novembro de 2018



---

Dr. Mari Alkatiri,  
Presidente da Autoridade da  
Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno e das  
Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste

